



Of. Leg. nº. 316/2020

Teresina (PI), 03 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 75/2020(encaminhamento)

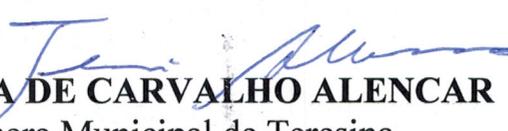
Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **75/2020**, que "**Dispõe sobre a instalação de dispensadores de álcool em gel no interior de veículos coletivos que prestam serviços e transitam no município de Teresina, e dá outras providências.**", de autoria dos vereadores Edilberto Borges "DUDU" (PT), Cida Santiago (PSD), Dr. Lázaro (PATRIOTA), Gustavo Gaioso (SOLIDARIEDADE), Gustavo de Carvalho (PSDB), Teresinha Medeiros (PSL), Caio Bucar (REPLUBICANOS) e Zé Filho (PSL).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina